



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
Gabinete do Vereador Osmar Ricardo

REQUERIMENTO Nº

REQUEREMOS À MESA, cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um pedido de informação ao Exmo. **Sr. Geraldo Júlio Mello Filho, Prefeito da cidade do Recife**, é de suma importância que seja esclarecido todos os contratos, gastos e detalhados do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme o regimento interno da Câmara Municipal do Recife, é de suma importância que sejam esclarecidos todos os contratos, gastos discriminados e detalhados do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal.

Capítulo III - Dos Deveres e Direitos;

Requerer e receber certidões de atos, contratos, pareceres, documentos públicos municipais, tendo o Presidente da Mesa Diretora, o Prefeito, os Secretários e os Diretores da Administração indireta, o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para fornecer ao Vereador requerente.

Capítulo IV – Dos Requerimentos;

- a) Pedido de informações oficiais ao Prefeito ou, por ser intermédio, a agentes e órgãos da administração municipal, direta ou indireta, acerca da marcha dos negócios públicos e a respeito de assuntos sujeito à ação ou fiscalização.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de Março de 2015.

Osmar Ricardo- PT

Vereador do Recife